

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 007/2019 - HMAP

CONTRATO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS) DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP

QUADRO 01						
CONTRATANTE		INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH		CNPJ	18.972.378/0009-70	
END.	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600					
REP. LEGAL		Bruno Pereira Figueiredo			CPF	598.190.571-91
CONTRATADA		JOULE COMERCIO & SERVICOS LTDA		CNPJ	08.578.575/0001-06	
END.	Rua Maraca, n. 306, Qd. 161, Lt. 9/12, Galpão 01, Santa Genoveva, CEP: 74.670-630					
REP. LEGAL		José Manuel Toledo França			PROF.	Empresário
CPF	145.036.971-53		R.G.	181.234 – 2ª via SSP/GO		
REP. LEGAL		José Laureano de Castro			PROF.	Empresário
CPF	119.839.301-72		R.G.	66.241.495 – 2ª via SSP/GO		

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente contrato a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n° 1095/2018 –SEL

2. Tendo em vista que a proposta apresentada pela CONTRATADA consta a garantia por 12 (doze) meses o presente aditivo objetiva unificar o dispositivo da garantia contida no contrato, Assim sendo considera-se a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

QUADRO 02			
UNIDADES	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP	MUN./UF	Aparecida de Goiânia – GO.
NATUREZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
OBJETO	CONTRATO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM EQUIPAMENTOS (DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP		
VIGÊNCIA	1. O contrato terá período de vigência de 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço ou até que seja realizada a contratação regular do serviço, com garantia de 90 (noventa) dias após a entrega do serviço. 2. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual esta contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação.		
CONTRATOS DE GESTÃO N.		1095/2018 -SEL	

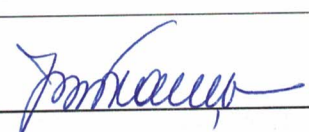
LEIA-SE:

QUADRO 02			
UNIDADES	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP	MUN./UF	Aparecida de Goiânia – GO.
NATUREZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
OBJETO	CONTRATO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM EQUIPAMENTOS (DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP		
VIGÊNCIA	1. O contrato terá período de vigência de 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço ou até que seja realizada a contratação regular do serviço, com garantia de 12 (doze) meses dos serviços executados a contar da data da entrega do serviço e 03 (três) meses para os equipamentos, a contar da emissão da nota fiscal. Nos exatos termos constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA. 2. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual esta contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação.		
CONTRATOS DE GESTÃO N.		1095/2018 -SEL	

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 09 de julho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 JOSÉ MANUEL TOLEDO FRANÇA JOULE COMERCIO & SERVICOS LTDA
	 JOSÉ LAUREANO DE CASTRO JOULE COMERCIO & SERVICOS LTDA